Ata da Décima-Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 04 de Novembro do ano 2.024. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa e Secretariado pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Max Altamirando Araújo de Queiróz e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA: I - Em cumprimento ao §1º do art. 160 Regimento Interno - (2ª sessão) - Projeto de Lei 031/2024 - Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alvorada do Oeste para o Exercício Financeiro de 2025, para recebimento de emendas dos que assim desejarem; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de lei nº 030/2024-Executivo Municipal- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Extinguir Escolas Desativadas há anos, e dá Outras Providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de lei nº 032/2024-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valortotal de R$ 1.504.854,56 (Um milhão quinhentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por Excesso de Arrecadação e anulação orçamentária e da outras providências; IV - 1ª Discussão e Votação do Projeto de lei nº 033/2024- Vereador Marcos Paulo - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Martins Pescador; V - Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução 004/2024 – Vereadora Nelci Almeida da Costa - Dispõe sobre honraria de Título de Cidadão Honorário ao Pastor Antônio Alves dos Reis. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Atestado Médico do Vereador Marcos Paulo Ferreira, justificando a falta do mesmo na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2024. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que

constou o seguinte: Indicação nº 034/2024-Vereador Adãozinho Moura dos Santos. Indicação nº 035 e 036/2024-Vereador Marcos Paulo Ferreira. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato continuo o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e não havendo Emendas para serem discutidas ou votadas no Projeto de Lei 031/2024 o Sr. Presidente abriu a 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2024, sendo o mesmo *reprovado* por unanimidade de votos; 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2024, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2024, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; Discussão e votação única do Projeto de Resolução nº 004/2024, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, e os Senhores Vereadores inscritos se abstiveram seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.